



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1250

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1250

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPORTARIA N° 1540/2021-AL

O Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e nos termos da Resolução 0154, de 10 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha do Mérito Institucional “Coaracy Nunes”, destinada a agraciar militares e personalidades civis que tenham contribuído sobremaneira para a segurança de autoridades parlamentares e reconhecimento aos relevantes serviços por eles prestados ao Poder Legislativo e à sociedade amapaense.

Parágrafo único. Os agraciados com a Medalha do Mérito Institucional “Coaracy Nunes”, no ano de 2021, conforme disposto no *caput* são:

I – Militares pertencentes ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa conforme disposto no inciso I do Art. 7º da Resolução nº 0154/2016:

1. CAP QOPMC JURACIGLAUB AZEVEDO PEREIRA
2. 2º TEN QOPMA ANTÔNIO WALDO DE SOUZA AQUINO
3. 2º TEN QOPMA DIOGO SALOMÃO RAIOL
4. 3º SGT QPPMC TAIANA LEAL LIMA
5. 3º SGT QPPMC RAFAEL SILVA MACIEL
6. SD QPPMC FELIPE PINHEIRO RODRIGUES

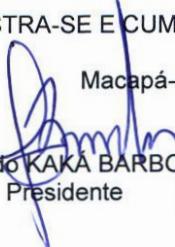
II – Civis com relevantes serviços prestados à sociedade amapaense indicados para serem agraciados, em atenção ao inciso III do Art. 7º da Resolução nº 0154/2016:

1. Proc. Geral MP/AP Dra. IVANA LÚCIA FRANCO CEI
2. Des. TJAP/AP Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
3. Des. TJAP/AP Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
4. MM Juiz Fed. Dr. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021.


Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá



TERMO ADITIVO

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAPÁ E A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ –
ALAP PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
CASAMENTO NA COMUNIDADE.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Rua General Rondon, nº 1295, bairro Central, CNPJ/MF nº 4.870.576/0001-21, Macapá-AP, www.tjap.jus.br, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 879307-SSP/DF e CPF nº 381.175.681-87, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Av. FAB, s/n, Centro, CNPJ Nº 34.868.927/0001-60, neste ato denominada COOPERADA, representada por seu Presidente, Deputado Estadual **JOSÉ CARLOS CARVALHO BARBOSA**, RG Nº 19320-SSP/AP e CPF nº 437.728.384-72, pactuam entre si o presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal cujo objeto é *estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP, para a realização do Projeto Casamento na Comunidade, conforme Plano de Trabalho, Anexo I deste instrumento*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;
- Processo Administrativo nº 094453/2021;
- Processo Administrativo nº 0526/2018 – PRESIDÊNCIA-AL/AP
- Parecer nº 070/2021 – PROGER/AL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 003/2018-TJAP por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Por este Termo Aditivo, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Acordo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, nos termos da legislação vigente.

1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude o presente Termo Aditivo para os exercícios de 2021 e 2022 correrão à conta do recurso consignado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no Programa de Trabalho 01101.0051.2564.01.122 Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, conforme cronograma de casamentos estipulado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas a demais Cláusulas do Acordo de Cooperação nº003/2018, não modificadas ou revogadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, para salvaguardar os rigores da Lei.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do TJAP
Deputado Estadual JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA
Presidente da ALAP

1

TESTEMUNHAS:

1)
Adm. Clebson Willian Souza Schreyer
Analista Judiciário/TJAP
Mat.: 41.2022)
Ronilze Borges da Silva
Mat. 003772

2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1538/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0309/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA BRITO GRUNHO, CSMO-4, que viajará da sede de suas atividades, até o município de Calçoene - AP, no período de 11 a 13 de novembro de 2021, para participar de Oficina de Artesanato Mineral, visando promover a geração de emprego e renda para o referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de novembro de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: a151299279b87d8e620a34a6a90552b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1542/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0315/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada ALDILENE SOUZA e dos servidores JOSE AUGUSTO FAUSTO FAÇANHA NETO, GPSP-07, e MARCELA GABRIELE CORRÊA PEREIRA, GPSG-01, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Votorão do Jari - AP, no período de 11 a 14 de novembro de 2021, para participarem de reuniões institucionais.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de novembro de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 8fe5050401bbfb4232020ee39bddd5c

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1541/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0314/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JESUS PONTES e dos servidores MARCUS VINICIUS MENEQUE, GPAJ-01, e EMESON RENON SILVA E SILVA, ASMD-01, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Pedra Branca do Amapari- AP, no período de 11 a 13 de novembro de 2021, para representarem este Poder Legislativo em agenda institucional.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de novembro de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: ed82a66522268a7769a31085da61357

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1543/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0317/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS e do servidor JORGE LUIZ CARDOSO BITENCOURT, GPSP-07, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 15 a 17 de novembro de 2021, para representarem este Poder Legislativo em agendas institucionais no Ministério da Cidadania e com o Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento, onde serão tratados assuntos do interesse do Estado do Amapá.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 12 de novembro de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 3ef27355a3e73480b91e50cae151b6c5



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1545/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º
Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0118/2021-
GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina
o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com
representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, BRUNO
CASTELO LEAL, para responder como Gestor, NAZILENE CANTUÁRIA
FERNANDES, como Fiscal titular e FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE
OLIVEIRA, como Fiscal substituto da **Ata de Registro de Preço nº 006/2021-
AL/AP**, Formalizado com a Empresa A C DA S PINTO - ME.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 16 de novembro de 2021.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: acb1b592bb7326afe02035e58e847f37

